



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 29/2021

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

- PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL -

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da deliberação camarária tomada em reunião de 19 de abril de 2021 e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de alteração do “**Regulamento dos Jardins e Espaços Públicos Municipais**”, com vista à sua adequação face às exigências dos dias de hoje, no que diz respeito da procura da maior qualidade de vida da população, do dever de salvaguarda do património do Município de Ourém, aliado ao desejo de aplicação das melhores técnicas disponíveis em termos de arquitetura paisagista, tendo também em consideração a mitigação das alterações climáticas e a defesa da flora e da fauna, através de manutenção de ecossistemas saudáveis e compatíveis com o equilíbrio do ambiente urbano.-----

---- Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º, do Código de Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----

---- Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, no prazo de **20 dias úteis** (até ao dia 26 de maio de 2021), através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico *ambiente@mail.cm-ourem.pt*, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém. -

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 28 de abril de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Albuquerque